



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

DECRETO Nº 197, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo em data
que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 12 de junho do ano em curso**, em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 11 de junho de 2020.

Parágrafo Único. O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita